



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 12 de março de 2025.

De: Presidência
Para: Setor Jurídico

Referência:
Processo nº 147/2025
Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 21/2025

Autoria: DAVI LOREDO FELIPE

Ementa: DISPÕE SOBRE A OFERTA DA MERENDA ESCOLAR A PROFESSORES E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Proposição

Ação realizada: Proposição conhecida

Descrição:
Conheço da proposição e encaminho-a para análise jurídica.

Próxima Fase: Emitir Parecer Jurídico

ADILSON REGGIANI
Presidente
131506



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370033003400370039003A005400

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 12/03/2025 13:27

Checksum: **FDD4E97BA4ADDED953CA1D8E05D3F2A34B9EB05226D420D169A8458B9C303CCB**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370033003400370039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.